



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de setembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 referente à Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 1.225,54€ ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, referente a realização do jantar com os participantes do Festival Internacional de Folclore, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Sra. da Graça 2024.----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, relativo á realização das Festas populares de Verão da freguesia de Casa Branca, nomeadamente, a Festa em Honra de Nossa Sra. da Graça 2024.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, relativo á realização das Festas populares de Verão da freguesia de Cano, nomeadamente, a Festa em Honra de Nossa Sra. da Graça 2024.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Santo Amaro, relativo á realização das Festas populares de Verão da freguesia de Santo Amaro, nomeadamente, a Festa em Honra de Nossa Sra. do Rosário 2024.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do valor de 2.500,00€ à Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, relativo á realização das Festas populares de Verão da freguesia de Sousel, nomeadamente, a Festa em Honra de Nossa Sra. da Orada 2024.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de setembro de 2024, através do qual autoriza a cedência das instalações do Relvado Sintético para a época desportiva 2024/2025, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 1.836,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de setembro de 2024, através do qual autoriza a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à União Desportiva do Concelho de Sousel, após requerimento apresentado pela mesma, para realização de uma cerimónia de entrega de lembranças aos atletas no dia 14 de setembro de 2024.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de setembro de 2024, através do qual autoriza a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo para a época desportiva 2024/2025, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 486,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de setembro de 2024, através do qual autoriza a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo para a época desportiva 2024/2025, na sequência de requerimento apresentado pela União Desportiva do Concelho de Sousel, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 8.910,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a utilização de caminhos públicos, estradas e arruamentos, para passagem em vala de linha subterrânea necessária à instalação de Parque Eólico na freguesia de Sousel, na sequência de requerimento apresentado pelo promotor Hyperion Renewables Nortada Unipessoal, Lda.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a instalação de circo no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2746, da freguesia de Sousel e registado na CRP sob o n.º 3390/20170301, propriedade do Município de Sousel, nos dias 1, 2 e 3 de novembro, na sequência de requerimento apresentado pelo promotor “Circo Brasil”;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b), do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 18º do mesmo Regulamento, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Circo Brasil”, que pretende apresentar entre os dias 29 de outubro e 5 de novembro de 2024 no Largo do Mercado em Sousel;-----

Mod.G.25/0



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, após início dos procedimentos de contratação e decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Requalificação de Edifícios e Adaptação para Posto da GNR”, o seguinte:-----

- a) O Relatório final elaborado pelo júri do procedimento do concurso;-----
- b) O encerramento do procedimento com base no relatório final elaborado pelo júri do procedimento, por se verificar a exclusão de todas as candidaturas;-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para vigorar no ano 2024, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento social e económico.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23ª do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento das atividades económicas do Município de Sousel nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e outros, bem como, assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com essas atividades se relacionem.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de cooperação no âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada, entre o Município de Sousel e o Instituto Nacional para a Reabilitação IP.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2024/2025, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 337/2024, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluna, o pagamento de dívida referente a Refeitório Escolar da sua educanda em duas prestações mensais, no valor de 28,00€ cada uma.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2024, através da qual, por proposta n.º 310/2024, foram aprovadas as Orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal bem como a tabela de preços a aplicar aos passes mensais escolares, para o ano letivo 2024/2025:-----

- a) A revogação da proposta n.º 310/2024, aprovada na Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2024;-----
- b) O novo documento “Orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Sousel para o ano letivo 2024/2025”, de acordo com o teor da informação do Serviço de Educação anexa à proposta n.º 339/2024;-----
- c) A tabela de preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2024/2025, de acordo com o teor da informação do Serviço de Educação anexa à proposta n.º 339/2024;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, que a viatura da marca Audi A4 matrícula 50-FQ-58, seja afeta a Vereador desta Câmara Municipal, sendo o uso da referida viatura da sua responsabilidade.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade, o Plano Municipal de Ação Climática de Sousel, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, após publicação na 2ª série do Diário da República de 8 de agosto de 2024, para consulta pública e recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, nos termos previstos no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Sousel, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ao mesmo.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, abertura de “Procedimento para Cessão de Exploração do QUIOSQUE, sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Museu dos Cristos, em Sousel”, nos termos da proposta n.º 342/2024, nomeadamente o seguinte:-----

- a) A Constituição do júri do procedimento;-----
- b) Que o primeiro vogal efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----
- c) Que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri.-----
- d) Que o Processo do Procedimento seja publicitado através de Edital a afixar nos locais do costume;-----
- e) As Condições gerais do Procedimento anexas à proposta já mencionada.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual para o ano 2024, no valor previsto de 119.224,90€ e para o ano 2025 restante valor, equivalente a 1.311.473,98€, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, relativamente à empreitada de “Requalificação de Edifício e Adaptação para Posto da GNR”.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:-----

a) Adesão do Município à Tarifa Social;-----

b) Que sejam considerados para efeitos de carência económica as pessoas beneficiárias de:-----

- Complemento solidário para idosos;-----

- Rendimento Social de Inserção;-----

- Subsídio Social de desemprego;-----

- Abono de família;-----

- Pensão social de invalidez;-----

- Pensão social de velhice;-----

Para além destes beneficiários, são ainda considerados em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar não aufera qualquer rendimento anual igual ou inferior a 5.808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.-----

c) Que o Município suporte os encargos com a Tarifa Social.-----

Sousel, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério